

PORTARIA Nº 289, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

*Concede Promoção Funcional e Progressão Horizontal
ao servidor Patrick Andrade Silveira.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA,
PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E:**

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo protocolado sob nº 1162/2025 pelo servidor público **Patrick Andrade Silveira**, em 08 de dezembro de 2025, no qual pleiteia promoção funcional para o título de *Especialização (pós-graduação)*, bem como requer progressão horizontal para o *Nível 02, Referência A* de sua carreira;

CONSIDERANDO que os referidos direitos se encontram previstos nos artigos 32 a 39 da Lei Complementar nº 185, de 23 de setembro de 2025, que *“Dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Pires do Rio e dá outras providências”*;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico protocolado sob nº 1194/2025 pela Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo, que se manifesta favoravelmente à concessão dos benefícios funcionais pleiteados;

CONSIDERANDO a Decisão protocolada sob nº 1201/2025, pela Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER promoção funcional ao servidor público **Patrick Andrade Silveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo, matrícula nº 227, para o nível de Especialização (pós-graduação).

Art. 2º CONCEDER progressão horizontal ao servidor indicado no *caput* do artigo 1º, ao Nível 02, Referência A de sua carreira profissional.

Art. 3º O valor atualizado do vencimento base do servidor mencionado obedecerá ao constante na sua respectiva tabela do Anexo IV da Lei Complementar nº 185/2025, com suas consequentes alterações em razão da data-base.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**

Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**

1º Secretário

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).